



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

ESTRUTURA

Coordenação de Diretores de Turma

ASUNTO

**LISTA DOS ALUNOS PROPOSTOS PARA OS QUADROS DE EXCELÊNCIA E VALOR
ANO LETIVO 2023/2024**

DATA

Julho 2024

Quadro de Excelência –1.º Ciclo



Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

4.º ano

CA (Paulo Vaz)

Deivid Rafael Barbosa

Herique Ferreira

Izzy Morena Mesquita

Letícia Ribeiro

Margarida Barros

Maria Adélia Barros

Rodrigo Silva

Luana Barbosa

CB (Elias Ferreira)

Beatriz Santos Mendes

Beatriz Vilas Teixeira

Duarte Silva Santos

Gonçalo André Ferreira

Mafalda Leal Pacheco

Ruan Vinicius Alcantara

CC (Maria do Amparo)

Maria Inês Antas

Martim Coelho

Santiago Moreira

Rafael Santos

Vicente Carvalho

Rodrigo Ribeiro

Vitória Andrade

Rodrigo Ferreira

Santiago Silva

Afonso Nogueira

CVA (Maria João Pinto)

Carolina Gomes Ribeiro

Daniela Liliana Silva

Duarte Manuel Barros

Guilherme Moreira

Lara Beatriz Andrade

CVB (Maria José Sousa)

Afonso Pinto Mendes

Carolina Leal santos

Dinis Ferreira Afonso

Francisco Marques

Lisandro Miguel Leal

Matilde Isabel Ferreira Dias

SA (Celeste Leal)

Dinis Silva

Eduardo Barbosa

Leonor Santos

Salvador Nunes

Sofia Silva

Tomás Silva

Artigo 4.º

Critérios de propositura para o quadro de excelência

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.

4. No ensino secundário, só serão propostos para este quadro os alunos que, cumulativamente:

a. obtiverem média aritmética simples, sem arredondamento, não inferior a dezassete valores;

b. estiverem matriculados em todas as disciplinas do plano de estudos obrigatório;

c. não tiverem nenhuma classificação inferior a dez valores.

6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência

Quadro de Valor – 1.º Ciclo

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

4CA

Henrique Santos Ferreira

Leticia Ariana C. Ribeiro

Gonçalo Dinis M. Teixeira

4CVA

Afonso Leão da Silva

Daniela Liliana Machado Silva

4CC

Martim Barbosa Coelho
Vitória Silva Andrade

4CB

Beatriz Santos Mendes
Rúben José Antas Nogueira

4CVB

Enzo Miguel Silva Leal

Artigo 5.º

Critérios de propositura para o quadro de valor

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/atitude:

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;*
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;*
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;*
- d. o desempenho excepcional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;*
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.*

In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 19 de julho de 2023

As Coordenadoras dos Diretores de Turma